

## **REQUERIMENTO**

**Do Sr. Deputado IVAN VALENTE**

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação, Cultura e Desporto para o exame de propostas de cotas para ingresso na educação superior, em especial para estudantes egressos de escola pública.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a realização de uma Audiência Pública da Comissão de Educação, Cultura e Desporto para exame de propostas de implementação de uma política de cotas para ingresso em instituições públicas de nível superior.

Faz-se necessário aprofundar as bases conceituais que sustentam o debate sobre o papel das políticas de *ações afirmativas* em educação superior como instrumentos de promoção de democracia e igualdade na sociedade brasileira atual.

Políticas de *ação afirmativa* referem-se a ações do poder público e da sociedade civil com vistas a tentar superar situações de prejuízo de grupos sociais em decorrência de preconceitos incorporados à vida da sociedade e que são de difícil superação.

Assim, a expressão *política de ação afirmativa* passou a significar a exigência política e social de atendimento às necessidades de algumas minorias socialmente discriminadas, vale dizer, juridicamente desigualadas, por preconceitos arraigados social e culturalmente. A política de ação afirmativa tem por objetivo superar ou, pelo menos, atenuar a exclusão social existente para que se alcance a eficácia da igualdade preconizada e assegurada constitucionalmente, na principiologia dos direitos fundamentais.

A ação é *afirmativa* porque busca construir uma nova relação, de equidade e de respeito, entre grupos sociais que, por razões históricas e da estrutura sócio-econômica, estejam apartados e segregados. Portanto, ela afirma um princípio - que é o da igualdade entre os indivíduos – e aponta o caminho de sua construção.

O debate, hoje, apresenta-se em duas dimensões: uma é a da pertinência ou justeza e mesmo constitucionalidade da existência ou não de cotas, portanto, um exame do assunto do ponto de vista filosófico, jurídico e social; a outra dimensão, que é consequente da primeira, é relativa ao grupo social a ser considerado para receber o benefício da cota. A discussão, neste caso, está centrada na ênfase à origem étnica ou à origem social. São dois fenômenos que, no caso brasileiro, estão profundamente entrelaçados: o preconceito racial está profundamente associado ao preconceito de classe social. A alta concentração da renda, em nosso País, é um fenômeno muito grave e é responsável pela construção das desigualdades e dos preconceitos de classe.

Por outro lado, como mostram as estatísticas censitárias, a grande maioria da população de etnias africana ou indígena integra a classe social mais desfavorecida, excluída e discriminada. O preconceito e a discriminação derivados da posição de classe social atingem pessoas de distintas etnias.

A questão é complexa, tem implicações de ordem antropológica, social e jurídica. Pelas razões expostas e com o objetivo de oferecer subsídios ao posicionamento desta Comissão em relação a esta matéria, sugerimos que a Audiência Pública busque ouvir juristas, educadores e representantes de distintas organizações sociais voltadas para a questão.

Sala das Sessões, em de de 2003.

IVAN VALENTE

Deputado Federal PT/SP